

Ressalta-se que o autuado poderá solicitar cópia da decisão administrativa, bem como ter vista do processo administrativo, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no horário das 07h às 13h, que será atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, e o requerente será comunicado, por meio do telefone informado no protocolo, para a retirada do(s) documento(s) requerido(s).

DIOGO VICTOR BELLO

Diretor Administrativo da SMOU

DESPACHO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, bem como as cotações apresentadas pelos credenciados do Credenciamento nº 002/2025, verifico que a proposta da empresa **CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES**, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18, para o trecho de Campo Grande-Fortaleza-Campo Grande, com embarque no dia 06/10/2025 e retorno dia 09/10/2025 para 02 passageiros, mostrou-se a mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, **ADJUDICO** à empresa acima mencionada a contratação específica, nos termos do art.79, III, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho e da ordem de fornecimento, para a efetiva execução do objeto.

Publique-se e registre-se.

Ponta Porã, MS, 06 de outubro de 2025

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 349/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 23 de outubro de 2025 até 06 de novembro de 2025 ao servidor: **Victor Fernando Gonçalves** – Assistente Administrativo, matrícula 386.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 22 de outubro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367